



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2019

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2019

Validade: 16/05/2020

A Fundação Universidade do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, n.º 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, na cidade de Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração e Finanças, Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, designado pela Portaria n.º 1429/2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2017, inscrito no CPF sob o n.º 046.480.992-49 portador da Carteira de Identidade n.º 239.039, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 010/2019**, publicado no **Jornal do Comércio de 21/03/2019**, processo administrativo n.º **23105.000167/2019**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 06, 17 e 24 de Referência, anexo I do Edital de **Pregão 010/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Assinatura



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
6	HIDRÓXIDO DE BÁRIO	GRAMA	500	R\$ 0,1600	R\$ 80,0000
Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA Modelo / Versão: DINAMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIDRÓXIDO DE BÁRIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 315,48; FÓRMULA QUÍMICA $BA(OH)2.8H2O$, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 12230-71-6					
17	CARBONATO DE CÁLCIO	QUILOGRAMA	1	R\$ 32,0000	R\$ 32,0000
Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA Modelo / Versão: DINAMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARBONATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PRECIPITADO, PÓ BRANCO, FINO, INODORO, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 100,09, FÓRMULA QUÍMICA $CaCO3$, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 471-34-1					
24	TIOSULFATO DE SÓDIO	QUILOGRAMA	1	R\$ 36,0000	R\$ 36,0000
Marca: DINAMICA Fabricante: DINAMICA Modelo / Versão: DINAMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TIOSULFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $Na2S2O3$ ANIDRO, PESO MOLECULAR 158,11, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7772-98-7					
Total do Fornecedor:				R\$ 148,0000	

VALIDADE DA ATA

2.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de homologação do resultado do Pregão 010/2019, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. por razão de interesse público; ou

3.9.2. a pedido do fornecedor.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



4. CONDIÇÕES GERAIS

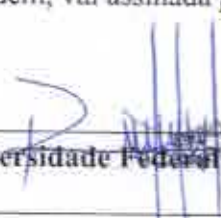
4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Manaus, 12 de dezembro de 2019.



Universidade Federal do Amazonas

Representante da empresa
CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI





ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2019

Onde se lê:

- 1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 06, 17 e 24 de Referência, anexo I do Edital de **Pregão 010/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Leia-se:

- 1.1. A presente Ata tem por objeto aquisição de material de consumo (Reagentes Químicos), conforme condições, quantidades e exigências encaminhadas pelo Departamento de Química da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos itens 06, 17 e 24 do Termo de Referência, anexo I do Edital de **Pregão 010/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Manaus, 03 de fevereiro de 2020.



Universidade Federal do Amazonas

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANA CAROLINA RIGUENS DUTRA
CPF/CNPJ
12542355790
Assinado em:
06/02/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Representante da empresa